



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1111/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Fabricio dos Santos  
Ferreira.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabricio dos Santos Ferreira, 55930, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - Departamento Esporte**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 25 de abril de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC